



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

À

Presidência da Academia Brasileira de Ciências.
Rua Anfilóbio de Carvalho, 29 – 3º andar. Centro.
Rio de Janeiro – RJ.

CC

Presidência da Capes;
Programas de Pós-Graduação associados à ANPOCS;
Ministério da Educação;
Presidência do CNPq.

- Recomendação aos cursos de pós-graduação em Ciências Sociais para o estabelecimento de cotas para pessoas com deficiência, que foi apresentada e aprovada na 40ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS para encaminhamento aos órgãos responsáveis acima citados.

REF.: MOÇÃO Nº003 – 2015 “RECOMENDAÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ESTABELECIMENTO DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

Embora a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência da ONU, publicada em 2007 e recebida no Brasil com status de Emenda Constitucional, em 2009, e ainda parcialmente regulamentada recentemente pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, preconize o direito à educação das pessoas com deficiência, um abismo ainda separa essas pessoas da possibilidade de cursar a graduação e a pós-graduação.

A Assembleia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, reunida durante seu 39º Encontro Anual, em Caxambu, no dia 29 de outubro de 2015, recomenda aos Cursos de pós-graduação em Ciências Sociais que estabeleçam cotas para pessoas com deficiência pautando-se na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e não na *Classificação Estatística Internacional das Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID)*, que criem comitês de acessibilidade para garantir

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária
CEP 05508-900 – São Paulo SP
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br

ANPOCS

Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

direitos e viabilizar estratégias de permanência destes alunos, e auxiliem nos processos seletivos. Estes comitês de acessibilidade devem ser parte da estrutura dos programas de pós-graduação e das associações científicas.

Atenciosamente,



José Ricardo Ramalho
Presidente da ANPOCS.

Caxambu, 29 de outubro de 2015.